



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3312, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE sobre a revogação de gratificação de 20% do servidor AMARILDO LIMA DA TRINDADE, em exercício de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º. 2611 de 18 de Julho de 2019, cessando a gratificação de 20% a partir de Janeiro do servidor AMARILDO LIMA DA TRINDADE, portador de cédula de identidade RG n.º. 45.467.522-7 e do CPF n.º. 197.328.268-27 ocupante do cargo de provimento efetivo de "VIGIA".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Janeiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3313 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores a 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as normas contábeis e financeiras contidas na Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as exigências na Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2021 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município para análise e conferência das informações e lançamentos contábeis, com providências cujas formalizações devem ser realizadas a contento e previamente;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente nos prazos fixados,

DECRETA:

Art. 1º Os valores de restos a pagar inscritos como não processados, não liquidados até a presente data, deverão ser cancelados pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do serviço de contabilidade do Município, até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, direta e expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, valores inscritos em restos a pagar poderão ter sua validade devidamente prorrogada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 10 de janeiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3754/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Luciano Vieira Proença, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para atuar como Agente Fiscal; a fim

de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 3754/2021, tendo como objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Copa e Cozinha, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Janeiro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3930/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 3930/2021, tendo como objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Janeiro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3694/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 3694/2021, tendo como objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Leites Especiais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Janeiro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3792/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Luciano Vieira Proença, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 3792/2021, tendo como objeto: Contratação de Equipamentos de Som e Iluminação, Palcos, Tendas, Banheiro Químico, Gradil, Carrinho de Pipoca e Brinquedos Infláveis, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Janeiro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

DO TRATOR TL5.90; VALOR: R\$ 7.157,22 (Sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Data da Ratificação: 05/11/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº. 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 3754/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, Adriana Rodrigues C. Del Rio, ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº30055710-3 e inscrita no CPF nº 202509438-83 (Membro da Comissão), Elenice Ribeiro dos Santos, ocupante do Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, portadora do RG nº26366835-6 e inscrita no CPF nº182270598-30 (Membro da Comissão) para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico RP nº 001/2022 tendo como Objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Copa e Cozinha, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I – O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Janeiro de 2022

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3189/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 156/2021 nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 45.942.349/0004-23; OBJETO:REVISÃO DE GARANTIA



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br